

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA –
VEREADOR DAVI ESMAEL**

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, na forma do art. 67, § 2º da Lei Orgânica do Município de Vitória e do art. 227 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 2.060, de 14 de setembro de 2021), requer seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, **o requerimento de informações relativas a compra e distribuição de máscaras PFF2 para as/os servidoras/es do município de Vitória/ES.**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N. ____/2021

A distribuição de máscaras PFF2/N95 para as/os servidoras/es públicos da Prefeitura Municipal de Vitória durante a pandemia do novo coronavírus é medida que se impõe. Foi proposto na câmara municipal o projeto de lei de número 77/2021 visando exatamente a efetivação de tal medida.

Ocorre que, em plenário, na sessão do dia 24 de maio de 2021, durante a discussão do pedido de urgência do projeto de lei em comento, o vereador da vice-liderança do prefeito informou que existia um processo licitatório em curso que visava exatamente efetivar a aquisição de 448.044 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quarenta e quatro) máscaras para os servidores públicos da municipalidade. Vejamos:

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940
Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SEME	FMAS	FMS	SEGES	TOTAL	PREÇO MÁXIMO-UNIT.	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	MÁSCARA RESPIRADOR SEMIFACIAL FILTRANTE, Uso contra agentes biológicos, Classe N95/PFF2 Fixação: duplo elástico ajustável; A embalagem deverá conter os seguintes dados: lote, data da fabricação, validade do produto e número de registro na ANVISA.	258.044	30.000	150.000	10.000	448.044	R\$ 5,79	R\$ 2.594.174,76
VALOR TOTAL LOTE 1								R\$ 2.594.174,76

Após tal explanação, em pesquisa aos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Vitória percebemos que o objeto licitatório em questão já havia sido contemplado por outras Atas de Registro de Preço da municipalidade inclusive com valor unitário inferior ao referenciado na tabela acima.

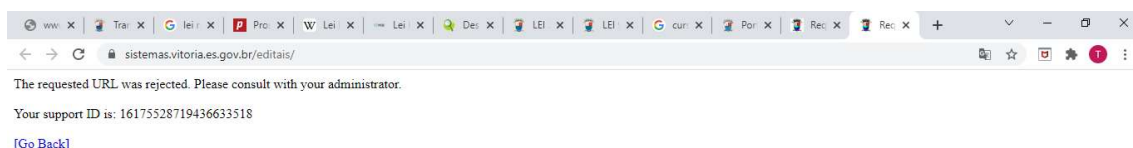
Assim, considerando a possibilidade procedimental e a latente necessidade da aquisição das máscaras, propusemos à prefeitura, através da Indicação nº 3702/2021 – Processo nº 5264/2021, que fosse feita a adesão a Ata de Registro de Preço nº 041/2021. **Tal indicação foi protocolada no dia 25.05.2021 e até o presente momento não obtivemos nenhuma resposta.**

Tentamos consultar o andamento processual tanto do processo licitatório mencionado em plenário quanto a Ata de Registro de Preço nº 041/2021 da Secretaria Municipal de Saúde do município.





Porém, apesar da existência de um portal de compras no site da Prefeitura de Vitória que visa exatamente dar publicidade e transparência aos processos de aquisição e contratação do município, ao tentar acessar tal portal recebemos a informação de ele se encontra fora do ar:



Assim, considerando o exposto, a Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de suas Secretarias competentes, que *no prazo de 30 dias sob pena de responsabilidade¹*, informe:

¹ Art. 67, § 2º da Lei Orgânica do Município de Vitória: “Os requerimentos de informações apresentados por Vereadores ou Comissões, serão automaticamente deferidos e enviados ao Prefeito Municipal, devendo o Sr. Prefeito respondê-los em, no máximo, trinta dias, sob pena de responsabilidade”.

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940
Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.gov.br





- a) Se o processo licitatório objetivando a compra de máscaras para os/as servidores/as públicos/as municipais foi concluído e homologado. Em caso positivo, se foi iniciada a vigência do contrato com a empresa vencedora com a devida distribuição das máscaras aos servidores;
- b) Qual a previsão de prazo para distribuição das máscaras para os/as servidores/as?

Casa de Leis Attílio Vivacqua, 15 de outubro de 2021.

CAMILA VALADÃO

Vereadora (PSOL)

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940
Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br

